



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS**  
**PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**OUTROS DOCUMENTOS**



# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

### **DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do Período de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 deste Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE/CE que durante esse período, **NÃO** se efetuou nenhuma alteração das normas que regulam esta Secretário (a) Municipal.

JAGUARETAMA - CE, em 31 de dezembro de 2019.

---

**JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER**  
**Secretário (a)**



PORTARIA Nº 131-B/2017

Constitui Comissão de Avaliação e Reavaliação dos bens móveis públicos municipais, na forma que indica e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, consubstanciado no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública em avaliar e/ou reavaliar os bens móveis públicos municipais para fins de inventário;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública em manter atualizado seu banco de dados dos bens móveis públicos municipais;

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no Art. 37, da CF/88.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Avaliação e Reavaliação para realização do inventário dos bens móveis públicos municipais, verificando se os mesmos estão devidamente identificados, numerados e registrados, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos.

**Art. 2º** - Caso seja localizado algum bem que não se enquadre no artigo 1º, o mesmo deverá ser imediatamente catalogado, observando-se os seguintes critérios:

- a) Origem;
- b) Descrição do bem;
- c) Estado de conservação;
- d) Valor atribuído ao bem;

**Art. 3º** - Caso o bem localizado esteja devidamente registrado, a Comissão deverá realizar sua reavaliação, tomando como parâmetro os valores lançados inventário físico e no balanço patrimonial do exercício anterior à reavaliação e, caso não seja possível, tomar por base o valor de mercado do bem, considerando-se a depreciação do mesmo.

**Art. 4º** - Designar os servidores Joaquim Gebson Silva Oliveira, Aline Sandra Sena Cavalcante e Maria Eusivania Araújo Correia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Reavaliação referida no artigo 1º desta Portaria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 17 de março de 2017; 151º Ano de Emancipação Política.

  
FRANCISCO GLAERTON RABELO CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel: (88) 3576-1305



PORTARIA: 016-A/2017

DESIGNAR a senhora **ALINE SANDRA SENA CAVALCANTE XAVIER** responsável pelo Patrimônio e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguarétama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpidos no Art. 37 da CF/88,


**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **ALINE SANDRA SENA CAVALCANTE XAVIER** como Coordenadora do Patrimônio Público do Município de Jaguarétama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRE-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

  
FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaratama  
Valores e saldos patrimoniais dos bens móveis  
Posição até: 31/12/2019

Und. Gestora: 09 - Secret de Infraet.Urbanismo e Serviços Públicos

Subgrupo	QTD	Valor de aquisição	Valor atual	Valor liq. contábil
12-Aparelhos e utensílios domé	2	90,00	90,00	90,00
30-Máquinas e equipamentos ene	143	79.022,00	79.022,00	79.022,00
34-Máquinas, utensílios e equi	5	4.319,00	4.319,00	4.319,00
35-Equipamentos de processamen	11	6.149,00	6.149,00	6.149,00
38-Máquinas,ferramentas e uten	1	830,00	830,00	830,00
39-Equipamentos hidráulicos e	1	1.224,00	1.224,00	1.224,00
42-Mobiliário em geral	23	2.140,00	2.140,00	2.140,00
70-Utensílios em geral	1	50,00	50,00	50,00
99-Outros materiais permanente	5	4.513,96	4.513,96	4.513,96
Total da UG	192	98.337,96	98.337,96	98.337,96

  
Aline Sandra Sena C Xavier  
Coordenadora de Patrimônio